

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 046/2021.

Estância Velha, 14 de junho de 2021.

João Dilkin e Douglas Bitencourt, Vereadores com assento neste Legislativo, nos termos que dispõe o Art. 32, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, vem requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

1 – Requer seja informado se o Poder Executivo Municipal está fiscalizando o cumprimento da Lei Municipal LEI MUNICIPAL Nº 2.368, DE 08/10/2018, que “ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA”.

Em caso negativo, solicitam, desde já, um cronograma de fiscalização quanto a execução desta Lei Municipal.

Requer-se o encaminhamento deste pedido de informações ao Gabinete do Prefeito Municipal. Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

João Dilkin
Vereador do PSDB

Douglas Bitencourt
Vereador do PSDB

**Exma. Senhora
Ver. Elizabeth Griebeler
M.D. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS**

